



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 531/19

Brasília(DF), 16 de dezembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos para conhecimento, documentos do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais – FONASEFE, conforme o que segue:

- Relatório da reunião do FONASEFE com o SERPRO do dia 11/12/19;
- Contrato de Adesão de prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação Nº 34053/2019 - SERPRO e O(A) Sindicato Trab. Ativos, Aposentados e Pensionistas do SE.
- Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016 “Dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal”;
- Portaria nº 110, de 13 de abril de 2016 “Estabelece as condições e os procedimentos para o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações, controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, a desativação temporária e o descadastramento de consignatários e o registro e o processamento de reclamações de consignados”.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.